



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ituporanga
Direção do Foro.**

PORTARIA Nº 180/14

O DOUTOR GIANCARLO ROSSI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITUPORANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o disposto do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Senhora Eliete Rocha de Souza, Escrivã de Paz do município de Vidal Ramos, Comarca de Ituporanga;

CONSIDERANDO a mudança de endereço da Escrivania de Paz do município de Vidal Ramos, Comarca de Ituporanga, prevista para o dia 05 de dezembro de 2014;

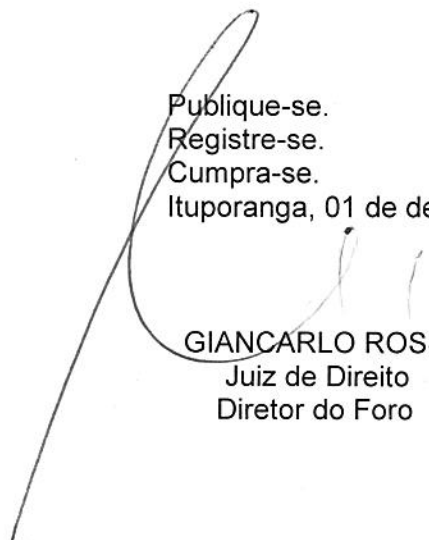
RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente externo de atendimento ao público na Escrivania de Paz de Vidal Ramos, no dia 05 de dezembro de 2014.

Os casos urgentes serão realizados em regime de plantão.

Afixe-se cópia desta portaria no mural da escrivania e átrio do Fórum, encaminhando-se cópia via correio eletrônico, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Ituporanga, 01 de dezembro de 2014.


GIANCARLO ROSSI
Juiz de Direito
Diretor do Foro